

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Maria Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 0171, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R\$ 3.494.890,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2009, o valor de R\$ 284.790,00(duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

FUNC

04 122

PROGRAMA

0011

UNIDADE: 02.01 GP – Órgãos Subordinados

		8			
FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. Serv. Adm. do GP	3390.30- Material de Consumo	0001	1.500,00
04 122	0011	2.111-Manut. Serv. Adm. do GP	3390.33- Passag e Desp. c/ Loc.	0001	7.500,00
TOTAL					9.000,00
		Município das Finanças Órgãos Subordinados			
FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 843	0000	0.008- Pgto da Dívida Fundada	4690.71- Principal Dívida por Contrato	0001	121.190,00
UNIDADI	E: 05.02 Fundo	de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	1		I.
FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.093-Manut. Ativ. do FUNREBOM	3390.30- Material de Consumo	1001	6.000,00
		Município da Educação Do Desenvolvimento do Ensino			
FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0122	2.007-Pagto. de Pessoal da Rede Mun.	3390.39- Outros Serv. TercPJ	0020	25.000,00
		Município de Obras e Serv. Urb. U — Órgãos Subordinados			
FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0126	1.027-Pavimentação de Vias Urbanas	4490.51- Obras e Instalações	0001	94.800,00
		Município de Desenv. Rural – Órgãos Subordinados	,		

DESPESA

3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ

FR

0001

VALOR R\$

50,00

PROJETO/ATIVIDADE

2.053-Manut. Serv. Adm. da SMDR



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Maria Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.14- Diárias	4210	2.000,00

ÓRGÃO: 24 Secretaria de Município da Assist. Social Cid.Dir.Hum.

UNIDADE: 24.01 SMASC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0117	2.182-Manut. do Acolher	3350.43- Subvenções Sociais	0001	26.750,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças UNIDADE: 05.01 SMF – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 843	0000	0.008- Pgto da Dívida Fundada	3290.21- Juros s/Dív. Contrato	0001	251.790,00
UNIDADI	E: 05.02 Fundo	de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	3		

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.093-Manut. Ativ. do FUNREBOM	4490.52- Equip. e Mat. Perman.	1001	6.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação UNIDADE: 07.03 SMED – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0122	2.038- Manut. Transporte Escolar	3390.33- Passag e Desp. c/ Loc.	0020	25.000,00

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.137- Manut. do CEREST	4490.52- Equip. e Mat. Perman.	4210	2.000,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 3.210.100,00 (três milhões, duzentos e dez mil e cem reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. Serv. Adm. do GP	3191.13- Obrig.Patronais	0001	5.000,00
ÓRGÃO:	07 Secretaria de	Município da Educação	1		!
UNIDADI	E: 07.01 Manut.	Do Desenvolvimento do Ensino-MDE			

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0011	2.036- Manut. Serv. Adm. da SMED	3190.11- Venc. e Vantag. Fixas	0020	245.000,00
12 122	0011	2.036- Manut. Serv. Adm. da SMED	3190.13- Obrig.Patronais	0020	10.000,00
12 361	0122	2.007-Pgto. de Pessoal da Rede Mun.	3191.13- Obrig.Patronais	0020	60.000,00
TOTAL					315.000,00



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Maria Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 07.02 Fundo de Desenvolvimento de Ens. Fundam.- FUNDEB

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0122	2.012-Pgto Pessoal/ Encargos Rede Mun.Ensino	3190.11-Venc. e Vantag. Fixas	0031	2.671.600,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município de Obras e Serv. Urb.

UNIDADE: 09.01 SMOSU – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.023-Manut. Serv.Adm.da SMOSU	3191.13- Obrig.Patronais	0001	36.000,00

ÓRGÃO: 16 Secretaria de Município de Esportes e Lazer

UNIDADE: 16.01 SMEL - Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.019-Manut. Serv. Adm. da SMEL	3190.11-Venc. e Vantag. Fixas	0001	7.000,00
04 122	0011	2.019-Manut. Serv. Adm. da SMEL	3191.13- Obrig.Patronais	0001	500,00
TOTAL					7.500,00

ÓRGÃO: 24 Secretaria de Município da Assist. Social Cid.Dir.Hum.

UNIDADE: 24.01 SMASC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.147- Manut. Serv.Adm. da SMASC	3190.13- Obrig.Patronais	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 26 Secretaria de Município de Trâns. Transp. E Mob. Urbana

UNIDADE: 26.01 SMTT – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.072-Manut. Serv. Adm. da SMTT	3190.11-Venc. e Vantag. Fixas	0001	137.000,00

ÓRGÃO: 29 Secretaria de Município de Turismo e Eventos

UNIDADE: 29.01 SMTE – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Adm. da SMTE	3190.11-Venc. e Vantag. Fixas	0001	37.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino-MDE

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0011	2.036- Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.30- Material de Consumo	0020	33.883,66
12 122	0011	2.036- Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.33- Passag e Desp. c/ Loc.	0020	2.000,00
12 122	0011	2.036- Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.36- Outros Serv. TercPJ	0020	2.795,90
12 122	0011	2.036- Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.39- Outros Serv. TercPJ	0020	9.240,68
12 122	0011	2.036- Manut. Serv. Adm. da SMED	4490.52- Equip. e Mat. Perman.	0020	26.901,32
12 361	0122	2.007- Pgto. de Pessoal da Rede Mun.	3390.30- Material de Consumo	0020	54.587,00
12 361	0122	2.007- Pgto. de Pessoal da Rede Mun.	3390.46- Auxílio- Alimentação	0020	176.600,00
12 361	0122	2.007- Pgto. de Pessoal da Rede Mun.	3390.49- Auxílio- Transporte	0020	8.991,44
12 361	0122	2.007- Pgto. de Pessoal da Rede Mun.	3190.11- Venc. e Vantag. Fixas	0031	2.197.133,74
12 361	0122	2.007- Pgto. de Pessoal da Rede Mun.	3390.46- Auxílio - Alimentação	0031	18.939,89



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Maria Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0122	2.007- Pgto. de Pessoal da Rede Mun.	3390.49- Auxílio- Transporte	0031	13.868,51
TOTAL					2.544.942,14

UNIDADE: 07.02 Fundo de Desenvolvimento de Ens. Fundam.- FUNDEB

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0122	2.012-Pgto Pessoal/ Encargos Rede Mun.Ensino	3191.13- Obrig.Patronais	0031	441.657,86

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
09 999	9999	0.009-Reserva de Contigência do Exec.	9999.99-Reserva Contingência	0001	223.500,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos nove(09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove(2009).

Cezar Augusto Schirmer Prefeito Municipal